

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 110/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Titulação	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
Milton Kist	1744003	22/07/2016	Doutorado	Adjunto C Nível I	DE	23205.003446/ 2016-61

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2016.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas